



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI COMPLEMENTAR Nº. 036/2017

SÚMULA: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2013, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Divisão Municipal de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos, instituída através da Lei Complementar nº 017/2013, passará a ser denominada de Departamento Municipal de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos permanecendo subordinada à Secretaria Municipal de Infra-Infraestrutura e Obras Públicas e com as mesmas atribuições previstas no cargo anterior, cuja referência, carga horária e vencimento atual encontram-se previstos na tabela inserida no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A Divisão Municipal de Administração, instituída através Lei Complementar nº 017/2013, passará a ser denominada de Departamento Municipal de Administração, permanecendo subordinada à Secretaria Municipal de Administração e com as mesmas atribuições previstas no cargo anterior, cuja referência, carga horária e vencimento atual encontram-se previstos na tabela inserida no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

ANEXO ÚNICO

Cargo em Comissão	Referência	Carga Horária	Vencimento
Diretor do Departamento Municipal de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos	CC-02	40 horas semanais	R\$ 1.511,76
Diretor do Departamento Municipal de Administração	CC-02	40 horas semanais	R\$ 1.511,76

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal